



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADA NA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT6.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 - SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Jardim Brasília, 472, Nossa Sra de Nazaré, Natal - RN, CEP: 59.060-440, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, engenheiro mecânico, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 3.866.099 ITEP/RN, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD Nº 20.372/2024 (Alteração)**, **PROAD nº 4.521/2023 (Acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 20 (vinte) meses, a partir de **09.11.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sétima do contrato original, e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 86.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.11.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Despesas Diversas, Plano Orçamentário - 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas do presente aditivo, foi emitido o reforço n.º 2024RO002400, à Nota de Empenho n.º 2024NE000130, datado de 06.11.2024, no valor de R\$ 672,53 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 09 de março de 2023, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Divisão de Contratos/TRT6

PROAD Nº 20.372/2024 (Alteração), PROAD nº 4.521/2023 (Acompanhamento) - 1º T.A. (Prorrogação)
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADA NA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT6. Contratada: ELEVADORES SUPER LTDA.